



Conselho Federal de Química
Plenário
Presidência
Gerência Executiva
Gerência Administrativo-Financeira
Coordenação de Compras, Licitações e Contratos

TERMO

Processo nº 2800.00.00996.2023

ANEXO V
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO
(em papel timbrado da licitante)

AO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

1. Razão Social:
2. CNPJ:
3. Endereço:
4. Tel./Fax:
5. Banco: Agência: Conta:

Apresentamos a nossa proposta para o **Registro de Preços** referente à contratação de **empresa especializada em prover solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços gerenciados de computação em nuvem, que incluem a concepção, implantação e configuração da arquitetura de nuvem, migração, suporte e manutenção da infraestrutura da aplicação, podendo ser do tipo broker**, conforme especificação constante do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2023-CFQ.

1. Se propõe prestar, sob sua integral responsabilidade, os serviços de (detalhar o serviço, com valor unitário e total por item, se for o caso), objeto do referido Edital, cujo valor global ofertado em R\$ _____ (_____), conforme tabela abaixo.

Grupo	Id.	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Máxima	Preço Unitário R\$	Preço Total (36 meses) R\$
	1	Setup (Implantação e configuração da arquitetura de IaaS)	Unidade	1	R\$	R\$

1	2	Instâncias de servidores, volume para armazenamento, itens de rede e serviços de infraestrutura em IaaS	USN	26.280	R\$	R\$
	3	Sustentação para suporte e manutenção em IaaS	USN	26.280	R\$	R\$
	4	Consultoria em IaaS	Hora	100	R\$	R\$
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 36 MESES						R\$

2. Nos preços indicados acima estão incluídos, além dos serviços, todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste edital, e que conhecemos e aceitamos todos os seus termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.

4. Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou o reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.

5. Esta proposta é válida por **60 (sessenta) dias**, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

6. Os serviços serão disponibilizados após o recebimento da autorização de início dos serviços.

7. Os pagamentos deverão ser creditados à Conta Corrente n.º, Agência, Banco.....

8. Os dados do(a) responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços são:

- Nome:
- CPF:
- RG nº Órgão Expedidor:
- Cargo/função:
- Telefone:
- E-mail:

9. Os contatos poderão ser efetuados através do telefone nºe do e-mail

(localidade e data)
(assinatura da proponente)



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Pereira Giacomazzo, Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento**, em 17/10/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

0026902 e o código CRC **0A939AFE**.

Referência: Processo nº 2800.00.00996.2023

SEI nº 0026902

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br